



ID: CF8271E382E54



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026

O Município de Currais - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 006/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL PROMOVENDO A TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 12 de fevereiro de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: cplcurrais@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Currais - PI, na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site , <https://www.tcepi.tc.br/> os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail cplcurrais@gmail.com.

Currais - PI, 09 de fevereiro de 2026

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



ID: D1A6CDC7EDB84



PORTARIA N° 43 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, RODINEI RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 4351988 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 073.599.673-33, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Obras Públicas, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 06 de fevereiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76

1



ID: DC99DF8C34CA4



PORTARIA N° 42 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, RAYONNE BARROS OLIVEIRA, portador(a) da cédula de RG nº: 2473866 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 005.678.313-29, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 06 de fevereiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76

1



ID: 61FB697363914



DECRETO N° 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período do Carnaval e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o calendário oficial nacional, segundo o qual o período do Carnaval de 2026 ocorre nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado o fechamento das repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2.º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3.º Excluem-se da estipulação deste Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, tais como saúde, vigilância, limpeza urbana e coleta de lixo, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos competentes assegurarem seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 4.º O expediente normal da Administração Pública Municipal será retomado no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais - PI, 09 de fevereiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76